



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.966/2023

SUMULA:- Nomear membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar de Itamaracá, Gestão 2023-2025 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de Itamaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 1915/2022 que Institui o Comitê Municipal de Transporte Escolar de Itamaracá – Paraná de 28 de agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Comitê Municipal de Transporte Escolar de Itamaracá nos termos da Lei nº 1915/2022 que Instituiu o Comitê Municipal de Transporte Escolar de Itamaracá – Paraná de 28 de agosto de 2022, composto dos membros relacionados abaixo:

GESTÃO 2023 à 2025:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Tatiane Elias da Silva Pereira

Suplente: Renata Cristina dos Santos

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular: Marcio Ricardo da Silva

Suplente: Marcia Raimundo de Miranda Pires

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Railda Cristina Pereira Fabris

Suplente: Cristiane da Costa Silva Miguel

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Ana Maria de Queiroz

Suplente: Juliana Helena de Grande

Art. 2º. O Comitê Municipal de Transporte Escolar de Itamaracá, Gestão 2023/2025 terá como Presidente a Senhora Railda Cristina Pereira Fabris.

Art. 3º - Os Representantes do Comitê Municipal de Transporte Escolar de Itamaracá terão mandato de, no máximo (02) dois anos, permitindo (01) uma única recondução por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO
PARANÁ, EM 19 DE JULHO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 24/07/2023 – Edição 2820